**PORTARIA Nº 297/26**

**DESIGNA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA,** Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E :-**

Art. 1° Conforme disciplinado no Decreto Municipal n° 8.436, de 14 de agosto de 2021, e na Instrução Normativa n° 02/2021, diante da reorganização do quadro funcional da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como gestores e fiscais responsáveis pelo seguinte Contrato:

| Ata de Registro de Preços nº | Empresa |
|---|---|
| 104/2026 | CAM Comércio de Rações Ltda. |

| FUNÇÃO | NOME POR EXTENSO | CPF | RE |
|---|---|---|---|
| Gestor | João Pedro Magrini | 403.697.978-76 | 01353 |
| Gestor (Substituto) | Karina Aparecida Aguiar | 378.366.488-85 | 01380 |
| Fiscal | Karina Aparecida Aguiar | 378.366.488-85 | 01380 |
| Fiscal (Substituto) | João Pedro Magrini | 403.697.978-76 | 01353 |

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de agosto de 2 026.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
05/08/26

Cód. 7054